



Sob nova direção

Págs. 2 e 3

Congresso discute os
30 anos da Constituição

Págs. 5 e 6

Professor Rodolfo Viana fala
sobre as *fake news* nas eleições

Pág. 8

Faculdade de Direito passa por mudanças na direção

A Casa de Afonso Pena realiza a eleição para os cargos de diretor e vice-diretor. Todo o processo termina no mês de novembro, quando os eleitos serão nomeados pela reitora da UFMG

É tempo de renovação! A Faculdade de Direito da UFMG está passando por um processo de eleição com o propósito de definir o novo diretor e vice-diretor da Vetusta. Em edital assinado pelo atual diretor da faculdade, Fernando Gonzaga Jayme, foi realizada consulta prévia à comunidade universitária da Faculdade de Direito, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, das 9h às 21h, para a elaboração e definição de lista tríplice de docente.

A votação foi unipessoal, presencial e secreta. Tiveram direito a voto servidores dos quadros permanentes de pessoal, integrantes do corpo técnico-administrativo em educação que estejam em efetivo exercício, docentes integrantes das carreiras de magistério superior da FDU em efetivo exercício e membros do corpo discente da faculdade (estudantes de graduação, especialização, mestrado e doutorado). Com valor diferente, foi atribuído, assim como em todos os processos de eleição da FDU, o peso de setenta por cento (70%) à manifestação dos docentes e os trinta por cento (30%) restantes foram divididos entre os servidores técnico-administrativos e os discentes, sendo quinze por cento (15%) distribuídos entre estas últimas categorias.

Depois de apurado e publicado o resultado da consulta feita nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, ainda cabia recurso, à Comissão Eleitoral. Entretanto, até o prazo estipulado, não houve nenhum recurso apresentado. Em seguida, o resultado da consulta foi encaminhado à Congregação, juntamente com os mapas finais de

apuração e demais documentos pertinentes ao processo. No dia 12 de setembro a Congregação se reuniu, às 11h15, para homologação do resultado da consulta prévia à comunidade universitária e imediata elaboração da lista tríplice de docentes, a qual será encaminhada à reitora da UFMG, Sandra Goulart, até o dia 14 de setembro de 2018. Fica a cargo da reitora a definição da data do evento de posse do novo diretor, sendo que o término do atual mandato de diretor está previsto para o dia 19 de novembro de 2018.

Chapa Única

Ainda de acordo com o edital, as chapas interessadas em concorrer deveriam ter feito a inscrição no período de 6 a 10 de agosto. Finalizado o prazo, a Faculdade de Direito teve o registro de apenas uma chapa concorrendo a eleição. Composta pelo professor Hermes Guerrero (candidato a diretor) e pela professora Mônica Lopes (candidata a vice-diretora), a chapa única é regida pela amizade e o diálogo com todas as esferas da comunidade acadêmica.

Desde 1982, a amizade norteia a convivência desses egressos da Faculdade de Direito, que agora são professores, e caminham na direção do comando de uma das melhores escolas de Direito do país e do mundo. Inicia-se o quadriênio destinado à realização das propostas da nova gestão. Entre as prioridades da chapa, está a disponibilidade para ouvir e para interagir, a curiosidade de conhecer todas as áreas

de atuação da Faculdade e da Universidade. “Estamos escutando todos sobre as demandas para melhorarmos ainda mais a nossa escola. Revisitamos todos os setores da instituição, conversamos com os representantes estudantis, como CAAP e CACE, e estamos passando de sala em sala para escutar e pedir a manifestação dos alunos de pautas que podemos ajustar, criar e melhorar. O cuidado na gestão dos interesses e das necessidades de todos são os nossos objetivos maiores”, destaca Hermes Guerrero.

Hermes e Mônica têm ciência que as contingências vão aparecer durante o mandato, mas o desafio é tratá-las sem desviar do propósito mais importante que é dar suporte às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e propiciar as melhores condições para as relações interpessoais em todos os âmbitos, organizando os serviços.



Mônica Sette Lopes e Hermes Guerrero na formatura da turma de Direito da UFMG, em dezembro de 1985

Propostas da chapa

- Estabelecer meios ágeis para controle do fluxo dos processos e interesses da instituição, dos professores, dos alunos e dos servidores;
- Instituir canais de comunicação com os diversos setores da Faculdade, conhecer as demandas e buscar soluções;
- Preservar agenda regular para as reuniões da Congregação, sem prejuízo de outros fóruns de discussão dos assuntos relevantes para a comunidade acadêmica;
- Manter contato com a reitoria e outros órgãos da administração da Universidade, bem como órgãos externos a ela;
- Estabelecer meios para apoio ao estágio profissional dos alunos do curso de Direito e de Ciências do Estado

e para acompanhamento de suas experiências, inclusive as decorrentes de intercâmbio acadêmico;

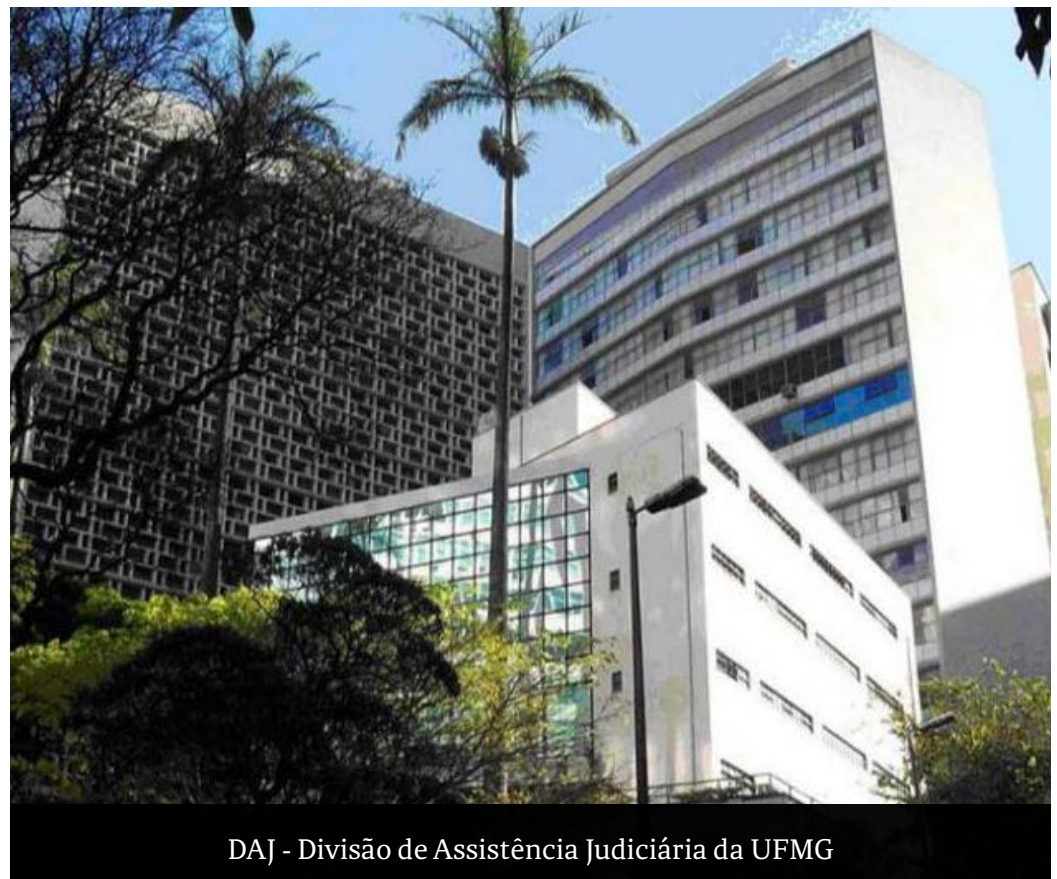
- Criar comissão permanente de estudo do currículo dos cursos de Direito e de Ciências do Estado, com vistas a avaliar alterações que se tornem necessárias;
- Estimular as atividades de pesquisa e de extensão, assim como a dos grupos de estudo de ambos os cursos, buscando meios para facilitar suas dinâmicas e interseções;
- Criar grupo de acompanhamento de novos métodos e tecnologias de ensino;
- Zelar pelo intercâmbio de informações e pelo acompanhamento das exigências para o bom desempenho do Programa de Pós-Graduação, bem

como da DAJ e dos periódicos dos cursos de Direito e de Ciência do Estado;

- Aprimorar os meios de comunicação institucional interna e externamente;
- Propiciar e incentivar a capacitação dos servidores;
- Fomentar relações institucionais com outras faculdades de Direito;
- Agregar os ex-alunos nas atividades da faculdade, inclusive para conhecimento de sua experiência e necessidades profissionais;
- Criar grupos com a participação de professores, alunos e servidores para diagnosticar e propor sugestões para as diversas demandas e os inúmeros segmentos da Instituição.

Eleições na DAJ

Não é apenas a direção da Faculdade de Direito que está passando por período de mudanças. Na Divisão de Assistência Jurídica (DAJ) também houve eleição e com chapa única. Foram nomeados os professores Renata Maia, diretora geral da DAJ e Júlio Zini, vice-diretor. A posse está prevista para ocorrer nesse mês de setembro.



DAJ - Divisão de Assistência Judiciária da UFMG

Humberto Theodoro Júnior recebe homenagem

O autor de diversas obras na área de Direito Processual e professor da Faculdade de Direito será homenageado nos dias 27 e 28 de setembro na Casa de Afonso Pena

O Instituto de Direito Processual (IDPro), em conjunto com a Faculdade de Direito da UFMG, promove o Congresso “Novas Tendências: Diálogos entre Direito Civil e Processo” em homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior, nos dias 27 e 28 de setembro de 2018. Visando estimular novos talentos e o estudo do direito civil e processual, o IDPro lançou ainda

o Edital do Concurso de Artigo Científico: “A obra do Professor Humberto Theodoro Júnior e sua contribuição para as transformações no direito civil e processual civil”. Na ocasião, serão apresentados os melhores trabalhos desenvolvidos.

A abertura do evento será ministrada pelo professor Humberto Theodoro Júnior,

que já foi desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e é autor de diversas obras na área de Direito Processual, além de ser docente da FDUFG. Toda a organização do evento está sendo realizada pela professora e colega de trabalho, Juliana Cordeiro.

Humberto Theodoro Júnior

é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro (Uberaba/MG-1961) e doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1987). Ele já foi juiz de Direito das Comarcas de Monte Alegre, Frutal, Uberaba, Canápolis e Belo Horizonte. Também foi juiz do Tribunal de Alçada de Minas Gerais e Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Durante sua trajetória profissional foi professor da Faculdade de Direito da Universidade de Uberlândia, da Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro (Uberaba) e da Faculdade de Direito Milton Campos (Belo Horizonte). Ele foi ainda professor adjunto de Direito Civil e se aposentou como professor titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Humberto Theodoro Júnior é autor de mais de 40 livros sobre direito, dentre eles: “Curso de Direito Processual Civil”; “Lei de Execução Fiscal”; “Terras Particulares: Divisão, Demarcação, Tapumes”; “Processo de Execução e Cumprimento da Sentença”; “Processo Cautelar”; “Direitos do Consumidor”; “Código de Processo Civil Anotado”; “Dano Moral”; “Insolvência Civil”; “Comentários ao novo Código Civil”, em 2 tomos. Também foi atualizador das obras do Professor Orlando Gomes: “Contratos”; “Direitos Reais”; “Introdução ao Direito Civil”; “Obrigações” e “Sucessões”. Para completar, ele é autor de mais de 300 artigos doutrinários publicados em revistas jurídicas e obras coletivas na imprensa nacional. Na imprensa estrangeira, também teve alguns de seus artigos publicados.



Para finalizar, Humberto Theodoro Júnior é membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual e da International Association of Procedural Law. Ele ainda integrou a comissão de juristas encarregados pelo Senado Federal da elaboração do Anteprojeto do novo Código de Processo Civil Brasileiro (2009-2010).

O que constituímos?

Professores da Faculdade de Direito realizam evento em homenagem a Menelick de Carvalho Netto nos 30 anos da Constituição de 1988



Parlamentares prestam juramento à Constituição no dia de sua promulgação - 5/10/1988 (foto: Arquivo/Senado Federal)

De 2 a 5 de outubro, a Faculdade de Direito da UFMG promove o congresso “1988-2018: O Que Constituímos? Homenagem a Menelick de Carvalho Netto nos 30 anos da Constituição de 1988”, com coordenação geral de Marcelo Cattoni e David Gomes. Durante os três dias de evento, além de palestras e painéis, haverá a participação de alunos com apresentação de trabalhos relacionados ao tema.

A Constituição atual do Brasil foi popularmente conhecida, desde a sua criação, como Constituição Cidadã, por trazer extensas regulamentações e garantias dos direitos fundamentais. Devido a esta característica, o documento representa uma conquista importante diante de tanta luta. É essa a proposta do Congresso em comemoração aos 30 anos da Constituição. “Se a Constituição de 1988 é luta, luta contínua em sua defesa, nada mais adequado

do que homenagear, em um evento que se apresenta como uma etapa a mais nessa luta, um intelectual que sempre sustentou exatamente isto: Constituição é luta, luta constante por sua defesa, início de um projeto que se efetiva no tempo apenas se nos engajamos como cidadãos e cidadãs ativas e ativos nessa luta”, firma Marcelo Cattoni.

O evento homenageia o professor Menelick de Carvalho Netto, cuja preocupação teórica principal sempre foi: afinal, o que uma Constituição constitui? “É exatamente sobre isto que o congresso convida todas e todos a refletir: o que construímos como sociedade nos últimos 30 anos? O que ainda resta por fazer? O que não podemos mais continuar fazendo? E – talvez o mais importante – o que não podemos deixar que venha a acontecer com aquilo que construímos?”, explica David Gomes.

A Constituição de 1988 é uma das mais extensas do mundo, possui mais de 1.600 dispositivos, recebendo por estes e outros motivos diversas críticas. A Carta Magna vigente demorou quase dois anos para ser elaborada pela Assembleia Constituinte. Entre os constituintes, estavam os ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva e o atual Presidente Michel Temer.

SERVIÇO:

Congresso “1988-2018: O QUE CONSTITUÍMOS? Homenagem a Menelick de Carvalho Netto nos 30 anos da Constituição de 1988”

Data: 2 a 5 de outubro

Horário: 10h às 19h30

Local: Faculdade de Direito UFMG (Avenida João Pinheiro, Nº 100 – Centro)

Informações:

www.congresso19882018.com.br

Programação

Dia 3/10

10h

Marcelo Cattoni
“Qual (não) é o sentido de e da Constituição de 1988?”

14h

Juliana Neuenschwander
“Resistência como Direito”

Emílio Peluso
“Enfrentando o retrocesso autoritário: uma questão de defesa da Constituição de 1988”

Alexandre Bahia “Avanços e Retrocessos no Direito à Saúde: o tratamento de HIV no Brasil”

16h30

Álvaro Cruz
“30 anos de Constituição: mais do mesmo?”

Onofre Batista
“A fraude à Constituição e o desmantelamento do Sistema Tributário ao longo desses 30 anos de Constituição”

Thomas Bustamante
“A Era da Jurisdição Estratégica e o Colapso do Estado de Direito”

19h30

Gilberto Bercovici
“O Desmonte da Soberania e a Suspensão da Constituição”

Juarez Guimarães
“A democracia impedida e a refundação democrática do Brasil”

Márcio Túlio Viana
“O Direito do Trabalho e as oscilações do clima”

Dia 4/10

10h

Alexandre Costa
“O Poder Constituinte Achado na Rua”

Vera Chueiri
“Constituição (na) encruzilhada”

Guilherme Scotti
“Os paradigmas constitucionais na perspectiva de Menelick de Carvalho Netto”

14h

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

16h30

José Vieira
“Constitucionalismo Contemporâneo e a Constituição de Outubro”

Cristiano Paixão
“Tempo, história e Constituição na obra de Menelick de Carvalho Netto”

José Sampaio
“Do constitucionalismo democrático ao constitucionalismo da austeridade e do retrocesso”

19h30

José Luiz Quadros
“O que constituímos? A continuidade dos projetos de 1891/1934 e sua melancólica derrocada”

Argemiro Martins
“O ativismo judicial sob a Constituição brasileira de 1988: a captura da Constituição pelo STF”

Bernardo Fernandes
“O comportamento judicial no STF nos 30 anos da Constituição de 1988”

Dia 5/10

10h

Giovani Clark
“As Alterações na Constituição Econômica e a Derrota da Soberania Nacional”

Martonio Barreto Lima
“Constituição Federal: 30 Anos e a Democracia da Exceção”

Janaína Penalva
“Militância Política e Constituição: entre as esquinas de BH e as quadras de Brasília”

14h

Maria Sueli
“O direito à memória e a igualdade de pertencimento de afro-brasileiros aquilombados em Santa Rita do Braçuí - Angra dos Reis - RJ: o que constituímos como direitos subjetivos no pacto da nação brasileira da CF-88”

Maria Fernanda Repolês
“O que a Constituição constitui? A Constituição de 1988 confronta a Ponte para o Futuro”

Marcelo Galuppo
“Quem é o povo da Constituição: uma análise a partir da literatura”

16h30

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

19h30

Menelick de Carvalho Netto
“A tensão e entre memória e esquecimento nos 30 anos da Constituição de 1988”

Professora de Direito no IEAT

A professora da Faculdade de Direito, Maria Fernanda Repolês, foi designada pela reitoria da UFMG a representante da área de Humanidade, durante quatro anos, no Comitê Diretor do Instituto de Estudos Avançados Interdisciplinares - IEAT. O Instituto tem como objetivo promover a geração de um ambiente propício à realização de estudos transdisciplinares na UFMG, com características de excelência, de ponta e de indução, abrangendo as diversas áreas do conhecimento – humanidade, exatas e biológicas.

Professor lança guia para universitários

De forma bem-humorada, o professor Giordano Bruno Soares Roberto lançou no dia 22 de agosto, na Faculdade de Direito, o Guia incompleto, desatualizado e provisório para estudantes universitários. O livro oferece elementos nos quais o aluno é convidado a refletir sobre os desafios de reconhecer os seus próprios talentos, a fim de facilitar a tomada de decisões, de transformar as metas e projetos em realidade, de utilizar o tempo a seu favor e de “aprender a aprender”.

GUIA
Incompleto, Desatualizado e Provisório
PARA ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS



VII Colóquio Internacional de Direito e Literatura

Uma parceria com os Programas de Pós-Graduação em Direito da UFMG, UniFG e UnB, proporcionará a realização do VII Colóquio Internacional de Direito e Literatura (CIDIL) em Belo Horizonte. De 30 de outubro a 2 de novembro, o CIDIL reunirá pesquisadores, docentes, estudantes de graduação e de pós-graduação, profissionais, professores da rede pública e demais interessados, abarcando as áreas do direito, letras, artes, filosofia, história, sociologia, psicologia e demais campos das ciências humanas. Com a temática “Narrativas e desafios de uma constituição balzaquiana”, o evento fará homenagem aos trinta anos da promulgação da Constituição Cidadã.

O impacto das *fake news* nas eleições

O Brasil passa pelo período eleitoral no qual uma das maiores ameaças ao processo democrático é a tão temida *fake news*. Estamos preparados?

Rodolfo Viana Pereira, professor de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG e coordenador acadêmico do Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE), faz uma análise sobre o impacto das *fake news* no atual contexto eleitoral. De acordo com o especialista, nas campanhas eleitorais, *fake news* são, em regra, notícias fraudulentas que têm por objetivo deliberado prejudicar candidatos e partidos. Depois da polêmica envolvendo as eleições presidenciais dos EUA, debates e campanhas sobre as *fake news* no Brasil estão ainda mais em destaque. Leia a seguir o bate-papo que o Sino do Samuel teve com o professor.

O Sino do Samuel: O senhor considera as *fake news* uma ameaça à democracia? Por quê?

Rodolfo Viana: Ainda não há estudos sólidos a confirmar tal assertiva. Eu, particularmente, acho que o impacto das mesmas sobre os processos eleitorais sofre influência de vários fatores. Dentre eles, os mais relevantes são: o meio de disseminação (internet, TV, rádio ou mídia impressa); a envergadura da campanha (nacional, estadual ou municipal); e o período de divulgação (se mais próximo ou mais afastado do dia da votação). Por exemplo, *fake news* que viralizam na internet, em eleições municipais, às vésperas da votação tendem a ter um impacto muito mais danoso sobre o resultado eleitoral.

SS: De que forma esse tipo de divulgação pode impactar as eleições presidenciais no Brasil em 2018?

RV: Acho que a população em geral já está mais consciente da existência e dos riscos das *fake news*. Nesse ponto, é preci-

so elogiar a atuação do Ministro Luiz Fux que, na presidência do TSE, tomou essa como sua bandeira de gestão. Sua estratégia de ação mobilizou os grandes congressos de direito eleitoral, a mídia em todos os seus formatos e deu destaque às agências de *fact checking*. Aliás, as mídias tradicionais em peso começaram a criar esses sistemas próprios de checagem da veracidade de informação.

“A decisão sobre sua validade ou não enquanto fonte de informação deve recair sobre o próprio eleitor e não sobre qualquer autoridade estatal, sob pena de grave risco ao debate democrático”

Rodolfo Viana

SS: Quais são as diretrizes dessa nova gestão?

RV: No âmbito da Justiça Eleitoral já existem algumas decisões - inclusive do próprio TSE - determinando a retirada do conteúdo divulgado na rede. A grande questão é saber quando essa intervenção se justifica e quando ela fere a liberdade de informação e de pensamento. É uma questão tortuosa. Na minha opinião, a intervenção deve ser mínima, apenas em casos excepcionais.

SS: Em que ponto o combate a *fake news* pode esbarrar no direito à liberdade de expressão do cidadão brasileiro?

RV: Esse é o ponto mais sensível. É preciso, por exemplo, separar a notícia fraudulenta da notícia “enviesada”, o que já é, em si, uma decisão muito difícil, pois ainda

não há um conceito unânime sobre o que caracteriza essa fraude. Contudo, partindo do pressuposto de que seja possível realizar essa diferenciação, é bom lembrar que as notícias “enviesadas” (pelo editorial do veículo de comunicação, pela opinião pessoal do interlocutor, pela estratégia ideológico-partidária, etc.), apesar de parciais, não devem sofrer limitações dos órgãos de controle, sobretudo quando se tratam de disputas político-eleitorais. A decisão sobre sua validade ou não enquanto fonte de informação deve recair sobre o próprio eleitor e não sobre qualquer autoridade estatal, sob pena de grave risco ao debate democrático.

SS: Envolvido com o desafio de combater as *fake news* no Brasil, o ex-presidente do TSE, ministro Luiz Fux, chegou a dizer, que, “se o resultado de uma eleição qualquer for fruto de uma *fake news* difundida de forma massiva e influente no resultado, prevê inclusive a anulação”. O senhor concorda com tal medida?

RV: Teoricamente, sim. Na prática, acho muito difícil enquadrar essa conduta em algum ilícito eleitoral passível de ser atacado via ações eleitorais que tenham como objeto a cassação do registro/diploma do candidato e a anulação da eleição.

SS: Existe um Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições. O que o senhor acha da iniciativa?

RV: Acho positivo. É preciso ampliar as discussões em torno da questão, pois são bastante sérias as implicações derivadas de eventual fortalecimento ou enfraquecimento do controle judicial dos atos de propaganda, de expressão de pensamento, etc.

EXPEDIENTE

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG. **Diretor da Faculdade de Direito:** professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Marli Assis (Reg. MTB 5.571-JP) - **Diagramação:** Daniel Almeida - Hipotálamo Design - **Produções editorial e gráfica:** Mombak Comunicação Estratégica - marli@mombakcomunicacao.com.br / (31) 99977- 0129